

DESPACHO N.º 112/2022

Manual da Qualidade da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Considerando que, de acordo com o artigo 5.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, publicado no Diário da República, 2.º série, de 19 de abril e republicado através do Despacho Normativo n.º 14/2019, de 10 de maio de 2019, alterado pelo Despacho Normativo n.º 8/2020, de 17 de julho, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 150, de 4 de agosto, a Universidade de Lisboa assegura a realização de processos de permanente avaliação das suas atividades, unidades e serviços, nos termos da lei, em articulação com as entidades competentes de avaliação e acreditação e ainda através de mecanismos institucionais próprios, obedecendo a princípios e critérios de qualidade internacionalmente consagrados;

Considerando a necessidade de definir a organização, as responsabilidades e os processos que estabelecem os princípios orientadores de desenvolvimento do Sistema Integrado de Garantia da Qualidade da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (SIGQ-FDUL);

Considerando ainda a concretização do cumprimento da missão e dos objetivos estabelecidos para a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa na área da garantia da qualidade;

Determino a aprovação do Manual da Qualidade da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, constante do Anexo I.

Lisboa, 8 de novembro de 2022

A Diretora,

(Prof.ª Doutora Paula Vaz Freire)

62